



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.419

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Gregory Michael William Fisher.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

Considerando o Parecer da comissão que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005142/2017-15,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia Mecânica, obtido por Gregory Michael William Fisher, na *University of Toronto*, Canadá.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

